



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

ATA N.º 4

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO DEFINITIVA

Ao quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte seis, reuniu nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, o júri do concurso externo suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais Efetivos:

Presidente: Eng.º Nuno Ricardo Martins Sampaio, Chefia Intermédia de 3º grau (Obras Municipais), em regime de substituição no Município de Valpaços, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos, Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais no Município de Valpaços.

Vogais Efetivos: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços e Eng.º Carlos Tiago Rainho Pereira como primeiro vogal suplente.

Esta reunião, terminado o prazo da notificação da decisão de admissão condicionada, em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo a análise dos documentos enviados pelos candidatos, tendo-se verificado que todos os candidatos sanaram as irregularidades que motivaram a sua admissão condicionada.

Primeiro – Lista de candidatos admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os 8 candidatos que a seguir se identificam:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
PCC01-2026-TS181-2026	Carla Sofia dos Santos Silvério
PCC01-2026-TS62-2026	Luís Miguel Miranda Ferreira
PCC01-2026-TS80-2026	Luís Miguel Pessoa Rosa



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

PCC01-2026-TS9-2026	Márcia Sara Queijo Teixeira
PCC01-2026-TS160-2026	Miguel Freitas Povo
PCC01-2026-TS140-2026	Pedro Nuno Rodrigues Lima de Passos Viana
PCC01-2026-TS141-2026	Sónia Cristina Alves Maio
PCC01-2026-TS106-2026	Sónia Marisa Rodrigues

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

Segundo – Aprovação da prova de conhecimentos e critérios de correção e realização do 1º método de seleção (prova de conhecimentos)

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a prova de conhecimentos e critérios de correção, sendo que a prova de conhecimentos será aplicada e classificada conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção ao abrigo do disposto do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da referida portaria.

Terceiro – Aplicação do 1.º método de seleção (prova de conhecimentos)

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos, para a realização do 1.º método de seleção – **Prova de Conhecimentos**, sendo permitida a consulta à legislação (não anotada e/ou comentada), que se realizará no **dia 19 de agosto de 2026 pelas 9:30 horas**, no edifício da Casa do Vinho, sito na Avenida Eng.º Luís Castro Saraiva, n.º 42 – C, 5430-472 Valpaços, devendo os candidatos serem notificados, do respetivo dia em que vão realizar a prova de conhecimentos.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

O Júri,

Nuno Ricardo Mendes Santos

João José Gomes

Carlos Augusto Pereira